

ENO - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O que é o ENO?

O Estágio Não Obrigatório é uma **ATIVIDADE OPCIONAL**, ou seja, o aluno não é obrigado a realizar esse tipo de estágio para conclusão do curso.



Nesse tipo de estágio, o(a) aluno(a) recebe algum tipo de bolsa?

SIM! A empresa é **OBRIGADA** a conceder **BOLSA AUXÍLIO** ou outra forma de contraprestação, além do **AUXÍLIO TRANSPORTE** e do **SEGURO** em nome do(a) estagiário(a).

Quais os documentos necessários?

- **CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE VIDA** (cópia da apólice do seguro, caso não seja um estágio formalizado por um agente de integração, exemplo: CIEE, IEL e ABRE);
- **DECLARAÇÃO DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)** (docente efetivo da UAST) e **SUPERVISOR** (profissional de nível superior, com formação na área em que o estágio será desenvolvido);
- **COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA** (tanto no ato da envio do Termo de Compromisso como no envio do relatório de atividade);
- **TERMO DE COMPROMISSO** (acompanhado da **CÓPIA DA APÓLICE DO SEGURO**, caso não tenha o documento ou não seja efetivada através de um agente de integração, a UFRPE disponibiliza um modelo do Termo de Compromisso);

Após juntar os documentos, o que o(a) aluno(a) deve fazer?

Preencher, colher as assinaturas necessárias e enviar os arquivos digitalizados, em formato PDF, para o e-mail:

 estagios.uast@ufrpe.br

Aguardar análise do setor e retorno com as demais orientações.



O(A) aluno(a) tem alguma obrigação?

Ao final do estágio ou a cada **6 meses**, o(a) aluno(a) precisa entregar um **RELATÓRIO DE ESTÁGIO**, acompanhado das folhas de frequência, com relatório de supervisão e orientação.

E a empresa concedente do estágio tem alguma obrigação?

SIM! A empresa concedente é **OBRIGADA** a:

- **CONTRATAR O SEGURO DE VIDA;**
- **REMUNERAR O(A) ESTUDANTE.**



LINK dos documentos, clique na imagem ao lado:



Dúvidas ou informações, entrar em contato através do e-mail:

 estagios.uast@ufrpe.br